



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 84/GP/TRT 19ª, DE 10 DE FEVEREIRO 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 7.011, de 03/12/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 202, de 30/10/2024, que estabelece a composição da Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP/TRT 19ª n.º 753/2024, que altera os Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da **Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem** do TRT da 19ª Região, designada na Portaria GP/TRT 19ª n.º 697/2024, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **Ednaldo da Silva Lima**, magistrado Gestor Regional do Programa Titular, que atuará como coordenador;
- II – **Estefânia Kelly Reami Fernandes**, magistrada Gestora Regional do Programa Suplente, que atuará como vice-coordenadora;
- III – **Vanessa Margarida da Silva**, servidora representante da área fim;
- IV – **Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti**, servidora lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, e,
- V – **Patrícia Crisostomo dos Santos**, servidora lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º **Revogar** a Portaria GP/TRT 19ª n.º 697, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 02, de
11/02/2025.